

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1341, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

## O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.0015368/2008-89, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **EDUARDO CALIL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2145404, lotado no Centro de Educação, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL, a partir de 01.05.2008.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

> MATERIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 11